



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 1.377/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Sancionado e Publicado
Em 13/04/13
Prefeito Municipal

“Denomina Quadra Poliesportiva no Povoado de Queimada de Milho, neste município.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, DO ESTADO DA BAHIA, aprovou e eu, Prefeito deste Município, sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Valdir Sena dos Reis, a Quadra Poliesportiva situada no Povoado de Queimada do Milho, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Santa Luz, 15 de Abril de 2013.


Jeová Lourenço da Silva
Presidente


Antônio Carlos Teixeira da Silva
1ª Secretário

Edmilson Santos de Souza
2º Secretário